



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 81 - 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 085/2023**EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG****CONTRATADO: AMANDA FERNANDES DA SILVA****OBJETO:** A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviços IV/ Monitor de Creche, **até o provimento de Concurso Público.** A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2022.**VALOR MENSAL:** R\$1.558,26 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.**VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor em 03 (três) de abril de 2023 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 03 de abril de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 086/2023**EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG****CONTRATADO: MARLUCE DAYANE DOS REIS GARCIA****OBJETO:** A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente Fiscal II/ Agente de Combate a Endemias. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 001/2023.**VALOR MENSAL:** R\$1.416,60 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.**VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor em 03 (três) de abril de 2023 e está em conformidade com o artigo 61, inciso IV, contratação para funções em programas de natureza na área da Saúde, enquanto durarem a execução dos mesmos, da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos em quanto perdurar a estratégia do programa.

Bandeira do Sul, 03 de abril de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 087/2023**EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG****CONTRATADO: MARIA DE CÁSSIA GARCIA ROSA****OBJETO:** A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente Técnico IV/ Psicóloga, **até o provimento de Concurso Público.** A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 014/2021.**VALOR MENSAL:** R\$3.683,16 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.**VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor em 03 (três) de abril de 2023 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 03 de abril de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 088/2023**EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG****CONTRATADO: GLEICI DE CASSIA SANDY****OBJETO:** A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviços IV/ Monitor de Ônibus, **até o provimento de Concurso Público.** A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2022.**VALOR MENSAL:** R\$1.558,26 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.**VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor em 11 (onze) de abril de 2023 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 11 de abril de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 089/2023**EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG****CONTRATADO: JAIR DOS SANTOS****OBJETO:** A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviço V/Motorista, **até o provimento de Concurso Público.** A contratação está em conformidade com o processo seletivo nº 003/2023**VALOR MENSAL:** R\$2.030,46 (dois mil, trinta reais e quarenta e seis centavos).**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.**VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor em 14 (quatorze) de abril de 2023 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 14 de abril de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 090/2023**EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG****CONTRATADO: FLAVIA MARIA AVELINO****OBJETO:** A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente Técnico IV/ Nutricionista, **até o provimento de Concurso Público.** A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 004/2023.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 81 - 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

VALOR MENSAL: R\$ (3.683,16) três mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 18 (dezoito) de abril de 2023 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 18 de abril de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 091/2023

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: ISABELLE CHRISTIÊ DOS REIS NEGRINI

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente Administrativo II, **até o provimento de Concurso Público**. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 006/2021.

VALOR MENSAL: R\$1.416,60 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 18 (dezoito) de abril de 2023 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 18 de abril de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 092/2023

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: LUIZ GUSTAVO RAMALHO BOLOGNANI

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador IV/ Professor de Educação Física, **até o provimento de Concurso Público**. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 006/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.717,82 (dois mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de maio de 2023 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. A contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de maio de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 093/2023

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: ANDRÉA NOGUEIRA SANTOS

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente Técnico IV/ Psicóloga. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 014/2021.

VALOR MENSAL: R\$3.683,16 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de maio de 2023 com vigência em 31 (trinta e um e quatro) de agosto de 2023. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de maio de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 094/2023

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: JANAÍNA FERNANDES

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviço I/Serviços Gerais, **até o provimento de Concurso Público**. A contratação está em conformidade com o processo seletivo nº009/2021

VALOR MENSAL: R\$1.369,21 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 12 (doze) de maio de 2023 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 12 de maio de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 095/2023

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: ALINE LUCIENE RIBEIRO

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente Técnico I/Auxiliar de Consultório Odontológico, **até o provimento de Concurso Público**.

VALOR MENSAL: R\$1.558,26 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de maio de 2023 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de maio de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 096/2023

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: VERA LUCIA TOBIAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 81 - 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviço I/Serviços Gerais, **até o provimento de Concurso Público**. A contratação está em conformidade com o processo seletivo nº009/2021

VALOR MENSAL: R\$1.369,21 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 15 (quinze) de junho de 2023 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 15 de junho de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

prorrogado por períodos sucessivos em quanto perdurar a estratégia do programa.

Bandeira do Sul, 19 de junho de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 097/2023

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: LAÍSA SILVA ALMEIDA REIS

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviços IV/ Monitor de Creche, **até o provimento de Concurso Público**. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2022.

VALOR MENSAL: R\$1.558,26 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 13 (treze) de junho de 2023 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 13 de junho de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº098/2023

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: FERNANDA DIAS VIANA

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da Função de Agente Técnico VII/ Médico, no PSF (Programa de Saúde da Família). A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 002/2023.

VALOR MENSAL: R\$7.035,78 (sete mil, trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 19 (dezenove) de junho de 2023 e está em conformidade com a artigo 61, inciso IV, contratação para funções em programas de natureza na área da Saúde, enquanto durarem a execução dos mesmos, da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009, podendo ser



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 81 - 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente **ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa **DOIS T'S MINAS GV MUSIC LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 23.253.208/0001-18 localizada na Avenida Vereador José Fernandes, 208, Bairro Boa Esperança, em Governador Valadares/MG, para realização de show com a cantora **TATI MEIRA E BANDA**. Dotação Orçamentaria: Ficha 352 – Dotação: 0207.13.392.0007.2.040 33.90.39.00 – Fonte 1500 Saldo: R\$ 354.485,75. A contratação será para a realização do evento 2ª Festa Julina de Bandeira do Sul/MG – “Arraiá da Band”, no Parque de Eventos Luiz Nogueira Fonseca, no dia 08 de julho de 2023 (sábado) às 23 horas no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sob Inexigibilidade de Licitação número 007/2023. Bandeira do Sul, 03 de julho de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS: ARP 059/2023 - LUIS OTAVIO CRABI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA no valor total de R\$ 190.497,20 (cento e noventa mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos); ARP 060/2023 - IBECONS – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS EIRELI no valor total de R\$ 198.950,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos e cinquenta reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de julho de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2023.**VIGÊNCIA:** 12 meses.**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de materiais de limpeza, produtos de higiene pessoal e utensílios descartáveis, visando atender solicitações de diversos setores e departamentos da prefeitura municipal de Bandeira do Sul.

EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS: ARP 049/2023 - BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP no valor total de R\$ 66.545,48 (sessenta e seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); ARP 050/2023 - CH COMERCIAL LTDA no valor total de R\$ 192.390,00 (cento e noventa e dois mil e trezentos e noventa reais); ARP 051/2023 - IRINEU VALENTIM TONELOTTO – ME no valor total de R\$ 292.375,74 (duzentos e noventa e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); ARP 052/2023 - GL COMERCIO EM GERAL LTDA no valor total de R\$ 163.349,78 (cento e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); ARP 053/2023 - M.TESTA CONFECÇÃO ME no valor total de R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais); ARP 054/2023 - RENATA APARECIDA TEIXEIRA no valor total de R\$ 19.513,90 (dezenove mil e quinhentos e treze reais e noventa centavos); ARP 055/2023 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP no valor total de R\$ 18.837,44 (dezoito mil e oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos); ARP 056/2023 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES no valor total de R\$ 6.671,70 (seis mil e seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos); ARP 057/2023 - VIRTUE COMERCIO LTDA no valor total de R\$ 94.442,66 (noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos); ARP 058/2023 - C. PARRA VIEIRA no valor total de R\$ 51.463,20 (cinquenta e um mil e quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de junho de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2023.**VIGÊNCIA:** 12 meses.**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de manilhas e artefatos de concreto para a Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul-MG.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

